



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Edital nº 07 de 12 de dezembro de 2024.

Retificação nº 01 de 09 de janeiro de 2025.

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO DE ELABORAÇÃO DE CURSO DE
FORMAÇÃO PARA MEMBROS DOS COLEGIADOS E NÚCLEOS DOCENTES
ESTRUTURANTES DOS CURSOS SUPERIORES DO IFBA**

A Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA torna público o presente edital do processo seletivo para preenchimento de vagas e formação de cadastro de bolsistas para o projeto de elaboração de curso de formação destinado aos membros dos Colegiados e Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) dos cursos superiores do IFBA, conforme as condições estabelecidas neste Edital.

O objetivo deste projeto é capacitar os membros dos Colegiados e Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) dos cursos superiores dos 24 campi do IFBA, visando aprimorar seus conhecimentos e habilidades para atuar de forma mais eficaz no processo de gestão acadêmica. A formação oferecida busca fortalecer a atuação desses membros nas diversas atividades de gestão acadêmica, que incluem o acompanhamento dos requerimentos dos alunos, a proposição de atualizações nos currículos dos cursos, o conhecimento das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), entre outras ações essenciais. Além disso, o projeto visa qualificar os participantes para o acompanhamento e análise das Avaliações Internas e Externas dos cursos, com o intuito de melhorar continuamente a qualidade acadêmica das atividades desenvolvidas no IFBA.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O presente instrumento destina-se à contratação de bolsistas para atuarem nas ações vinculadas ao Departamento de Ensino Superior da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), de forma específica no projeto de Formação Continuada dos NDE's e Colegiado.

1.2 - O Processo Seletivo Simplificado será conduzido por uma comissão de seleção designada pela PROEN.

1.3 - O processo seletivo será realizado em duas etapas, ambas de caráter eliminatório e classificatório:

1.3.1. Análise documental e Curricular: Avaliação dos documentos enviados na inscrição, com base nos requisitos exigidos.

1.3.2. Entrevista: Aprovados na análise documental serão convocados para entrevista, que poderá ser realizada de forma remota, a ser definida pela comissão responsável.

1.4 - O Processo Seletivo Simplificado é válido por até 1 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado final, prorrogável por igual período, a interesse da Pró-Reitoria de Ensino - PROEN.

1.5 - Toda comunicação referente a este certame, independentemente de caráter coletivo ou individual, realizar-se-á, prioritariamente, via internet, por meio do endereço eletrônico <https://portal.ifba.edu.br/proen/editais>, desobrigando o IFBA de fazê-lo por outros meios de comunicação.

1.6 - É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar as publicações relativas a este Processo Seletivo Simplificado por meio do endereço eletrônico: <https://portal.ifba.edu.br/proen/editais>.

1.7 - As atividades a serem exercidas pelas pessoas classificadas e aprovadas não caracterizam vínculo empregatício, e os valores recebidos a título de bolsa não se incorporam, para quaisquer efeitos, ao vencimento, salário ou proventos recebidos, conforme legislação vigente (Lei nº 12.513/2011, art. 9º, § 3º).

2. DO PAGAMENTO DE BOLSA

2.1 - O pagamento da bolsa dar-se-á por meio de recursos financeiros provenientes do orçamento da LOA do IFBA e/ou outras originadas do orçamento geral da União, alocados em programas e projetos institucionais, inclusive de fomento;

2.2 - As bolsas estão enquadradas na modalidade Auxílio Pesquisador, que destina-se a apoiar atividades de servidores, empregados, estudantes e colaboradores externos do IFBA em programas ou projetos de interesse do IFBA, inclusive a pesquisa aplicada voltada ao desenvolvimento de tecnologia, produto, serviço e/ou processo em apoio à inovação no IFBA, contribuindo para o aprimoramento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e estímulo à inovação;

2.3 - O valor da bolsa, de que trata o item 2.1, toma por base o Regulamento para a concessão de bolsas de pesquisa do IFBA e portaria nº 512, de 13 de junho de 2022, que estabelecem as normas e condições para a concessão de bolsas a servidores ativos e aposentados, empregados e estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA) bem como a colaboradores externos, estudantes de outras instituições educativas e outros cidadãos alcançados por planos, programas e projetos de interesse institucional.

2.4 - O valor final da bolsa poderá sofrer alterações para menos, caso as atividades atribuídas ao bolsista em plano de trabalho não sejam realizadas.

2.5 - Para os bolsistas dos cargos de Design de Ambiente Virtual e Professor Formador, o bolsista deverá ser dedicada a carga horária de 20 horas semanais, onde será contratado receberá bolsa no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais, conforme atribuições previstas para ATE - Apoio Tecnológico e Extensão (Nível II).

2.6 - Para os bolsistas dos cargo monitor, o bolsista deverá ser dedicada a carga horária de 16 horas semanais, onde será contratado receberá bolsa no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) mensais.

2.7 - A aprovação neste Processo Seletivo Simplificado assegura apenas a expectativa de direito à concessão da bolsa, cuja concretização do ato estará condicionada à observância das disposições legais pertinentes, à disponibilização financeira, à rigorosa ordem de classificação, ao interesse e conveniência da Pró - Reitoria de Ensino - PROEN (IFBA), dentro do prazo de validade do certame.

3. DAS VAGAS E VALORES DAS BOLSAS

3.1 - A distribuição de vagas e valores está disposta na tabela a seguir:

	Bolsa Mensal	Descrição das Atividades	Duração das Bolsas
Designer de Ambiente Virtual de Aprendizagem	R\$ 1.100,00	Desenvolver o design do ambiente virtual de aprendizagem, organizar a estruturação dos conteúdos e atividades online, garantindo usabilidade e acessibilidade. Colaborar com os formadores na integração das metodologias de ensino e aprendizagem.	3 Meses
Professor Formador I - Licenciaturas (Planejamento, Execução e Finalização)	R\$ 1.100,00	Atuar nas três fases do projeto: planejamento pedagógico, execução das atividades de ensino (presenciais e virtuais), e finalização com a avaliação dos resultados e elaboração de relatórios.	4 Meses
Professor Formador II – Demais Cursos Superiores (Planejamento, Execução e Finalização)	R\$ 1.100,00	Atuar nas três fases do projeto: planejamento pedagógico, execução das atividades de ensino (presenciais e virtuais), e finalização com a avaliação dos resultados e elaboração de relatórios.	4 Meses
Monitor	R\$ 950,00	Acompanhar os participantes, orientando nas atividades acadêmicas e oferecendo suporte pedagógico. Auxiliar na avaliação da aprendizagem e fornecer feedbacks durante o processo.	3 Meses

3.2 - Além das vagas descritas acima, será constituído um cadastro de reserva, com a possibilidade de convocação adicional conforme a demanda e necessidade do projeto.

3.3 - O IFBA se reserva o direito de ampliar a duração do projeto, caso haja disponibilidade orçamentária, podendo assim estender o período de execução das bolsas conforme as necessidades institucionais.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 -As inscrições no Processo Seletivo Público serão gratuitas e realizadas entre os dias **13/01/2025 e 28/02/2025**, exclusivamente, pela Internet, através do formulário online: <https://forms.gle/DNgi7BKVuN3yQtzo9>.

4.2 - Os seguintes documentos são necessários para a realização da inscrição:

- Currículo Lattes atualizado.
- Comprovantes de experiência: Documentos que atestem a experiência profissional, incluindo contratos, cartas de recomendação, certificados de cursos realizados, entre outros.
- Cópia do diploma: Para as vagas de Professor Formador, deve ser apresentada cópia do título de pós-graduação (especialização, mestrado, ou doutorado).
- Comprovante de matrícula e/ou histórico escolar (para o monitor).
- Documentação para análise curricular conforme anexo I.

4.3 - No ato da inscrição, a/o candidata/o deverá incluir documentos comprobatórios em único arquivo em formato PDF para participação da seleção, conforme especificações do item 5.2.

4.4 - A/o candidata/o só poderá candidatar-se a uma única vaga. Caso ocorra mais de uma inscrição, apenas a última terá validade.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

5.1. Designer de Ambiente Virtual de Aprendizagem

5.1.1. Desenvolver o design do ambiente virtual de aprendizagem para o curso de formação a partir das demandas apresentadas pelo DESUP e Professores Formadores.

5.1.2. Organizar a estruturação dos conteúdos e atividades no ambiente online, com foco na usabilidade e acessibilidade.

5.1.3. Colaborar com os formadores para a integração das metodologias de ensino e aprendizagem.

5.2. Professores Formadores

5.2.1. Planejamento: Participar do planejamento pedagógico e didático do curso de formação, com foco nas diretrizes acadêmicas e normas institucionais.

5.2.2. Execução: Ministras as aulas e atividades presenciais ou virtuais, conforme a modalidade do curso, e realizar as atividades de acompanhamento pedagógico dos participantes.

5.2.3. Finalização: Participar da avaliação do curso, dos resultados alcançados e da elaboração de relatórios finais.

5.3. Monitor

5.3.1. Acompanhar os participantes do curso de formação, orientando nas atividades acadêmicas e fornecendo suporte nas questões pedagógicas.

5.3.2. Auxiliar na avaliação da aprendizagem dos cursistas e na aplicação de feedbacks durante o processo.

5.3.3. Encaminhar mensalmente a lista de participação dos cursistas com objetivo de validação para certificação.

6. DA EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÕES

6.1. Requisitos Gerais para Todos os Cargos

6.1.1. Os candidatos devem comprovar experiência de, no mínimo, 1 (um) ano em atividades relacionadas ao Ensino Superior. Também é necessário domínio e familiaridade com as normas acadêmicas do Ensino Superior, assim como os documentos institucionais que regem as atividades dos Colegiados e Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs).

6.2. Requisitos Específicos

6.2.1. Designer de Ambiente Virtual de Aprendizagem: Experiência comprovada na criação e gestão de ambientes virtuais de aprendizagem, com conhecimento nas plataformas de EAD utilizadas no Ensino Superior.

6.2.2. Professores Formadores: Titulação mínima de especialista e experiência no desenvolvimento e execução de cursos de formação no Ensino Superior.

6.2.3. Monitor: Estudante e/ou Formado em Licenciatura daquela ofertadas pelo IFBA.

6.3. Documentos Comprovantes de Experiência

6.3.1. Serão consideradas como experiência comprovada, para todos os cargos, os seguintes documentos:

6.3.1.1. Participação em avaliações do INEP: Documentação que comprove a participação efetiva do candidato em processos de avaliação externa realizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

6.3.1.2. Declaração de participação efetiva na elaboração de normativas institucionais: Documentos oficiais ou declarações que atestem a contribuição do candidato na criação ou revisão de normativas e regulamentos internos do IFBA ou de outras instituições de ensino superior.

6.3.1.3. Participação como membro titular da CPA (Comissão Própria de Avaliação) e CONSEPE (Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão): Declaração ou documento oficial que comprove a atuação do candidato como membro titular permanente dessas comissões ou conselhos.

6.3.2. Outros documentos que comprovem experiência relevante poderão ser analisados e deliberados pela comissão de acompanhamento do presente Edital, conforme o critério da comissão e a pertinência ao cargo pretendido.

7. DA SELEÇÃO

7.1. O processo seletivo será realizado em duas etapas, ambas de caráter eliminatório e classificatório:

7.1.1. Análise documental e Curricular: Avaliação dos documentos enviados na inscrição, com base nos requisitos exigidos.

7.1.2. Entrevista: Aprovados na análise documental serão convocados para entrevista, que poderá ser realizada de forma remota, a ser definida pela comissão responsável.

8. DOS RECURSOS

8.1. Os candidatos que se sentirem prejudicados em qualquer fase do processo seletivo poderão interpor recurso à Comissão de Seleção, nos termos estabelecidos neste Capítulo.

8.2. O prazo para interposição de recursos será de 2 (dois) dias úteis a contar da data de publicação do ato ou resultado que o candidato desejar contestar. O recurso deverá ser enviado por meio do e-mail proensinosuperior@ifba.edu.br, dentro do prazo estabelecido, e deverá conter as seguintes informações:

8.2.1. Identificação do candidato (nome completo e número de inscrição);

8.2.2. Descrição clara e objetiva do motivo do recurso;

8.2.3. Indicação do ato que está sendo contestado (ex: resultado da análise documental e curricular, entrevista, etc.);

8.2.4. Fundamentação que justifique o pedido de reconsideração.

8.3. Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção, que avaliará a pertinência e a legalidade das razões apresentadas. A comissão terá o prazo de 2 (dois) dias para analisar e decidir sobre o recurso.

8.4. Após a análise do recurso, a Comissão de Seleção divulgará o resultado da deliberação no site oficial do IFBA, com a decisão final sobre a solicitação do candidato.

8.5. Não serão aceitos recursos que não atendam aos requisitos estabelecidos neste Edital, como aqueles que forem interpostos fora do prazo ou que não apresentem justificativas adequadas.

8.6. A decisão da Comissão de Seleção será soberana e final, não cabendo mais nenhum outro recurso.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O não cumprimento das atribuições estabelecidas neste Edital poderá acarretar a desclassificação do bolsista.

9.2. A seleção será conduzida por uma Comissão de Seleção composta por membros designados pela Reitora.

9.3 Para maiores informações, acesse o site do IFBA ou entre em contato pelo e-mail proensinosuperior@ifba.edu.br.

DANILO SANTOS SOUZA
PRÓ-REITOR DE ENSINO EM EXERCÍCIO

ANEXO I

CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	12/12/2024

Período de impugnação do edital	de 13/12/2024 a 16/12/2024
Inscrições	de 13/01/2025 a 28/02/2025
Homologação das Inscrições - Lista Preliminar	10/03/2025
Recursos da Homologação das inscrições conforme pré- requisitos	de 10/03/2025 a 13/03/2025
Resultado da interposição de recursos das inscrições e homologação com a divulgação das datas, horários e locais de realização das entrevistas	14/03/2025
Entrevista individual	de 17/03/2025 a 21/03/2025
Resultado Preliminar	24/03/2025
Interposição de Recursos do resultado Preliminar	de 24/03/2025 a 26/03/2025
Divulgação do Resultado Final	27/03/2025

ANEXO II

BAREMA PARA ANÁLISE CURRICULAR

Crítérios	Pontuação	Pontuação Máxima por Critério	Cargos
1. Formação Acadêmica			
Titulação superior à exigida no edital	Doutorado: 10 pontos Mestrado: 5 pontos Especialização: 2	10	Design de AVA, Professor Formador, Monitor

2. Experiência Profissional			
Experiência comprovada na função	1 ponto por ano de experiência na área do cargo pleiteado	10	Design de AVA, Professor Formador, Monitor
Experiência no ensino superior	1 ponto por semestre (6 meses), desde que comprovado	10	Professor Formador, Monitor
Experiência em design	2 pontos por projeto, limitado a 5 projetos	10	Design de AVA
3. Produção Técnica e Científica			
Publicações em periódicos	2 pontos por artigo publicado em revistas acadêmicas indexadas	10	Professor Formador, Design de AVA
Materiais didáticos elaborados	2 pontos por material didático publicado e utilizado em ambiente de ensino	10	Professor Formador, Monitor, Design de AVA
4. Capacitação Complementar			
Cursos de formação relacionados à área	1 ponto por curso de no mínimo 40h na área do cargo pleiteado	5	Todos os cargos
Certificações em AVA	2 pontos por certificação específica na área de Ambientes Virtuais de Aprendizagem	6	Design de AVA
Certificação em Metodologias Ativas	2 pontos por curso certificado em metodologias ativas	4	Professor Formador, Monitor
5. Participação em Projetos			
Participação em projetos de ensino	2 pontos por projeto de ensino concluído e comprovado	10	Professor Formador, Monitor

Participação em projetos de relacionados ao AVA	2 pontos por projeto com desenvolvimento de soluções em tecnologia educacional voltados ao AVA	10	Design de AVA
Pontuação Máxima Total		100	

ANEXO III

BAREMA PARA ENTREVISTA

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁX.
Domínio da área	Apropriação dos conhecimentos relativos às atribuições da função, sobretudo, com relatos de experiências anteriores.	50
Clareza ao se expressar, compreensão das atribuições da função e possibilidades de contribuições	Boa comunicação verbal, atenção aos procedimentos e orientações, habilidades com relações interpessoais	30
Demonstração de interesse e disponibilidade para a realização das atividades	Inexistência de obstáculos e empecilhos que inviabilizam a disponibilidade para desenvolver as atividades nos dias, locais e horários especificados.	20
TOTAL		100



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Santos Souza**, **Pró-reitor de ensino em exercício**, em 09/01/2025, às 11:05, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3946003** e o código CRC **46DDD724**.

